



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 00007.20240102/0018-04

Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, FRANCISCO DAVI MASCENA LOPES, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) SECRETARIA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 2024.05.14.01, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LICIT	ANTE: 44.831.064/000	01-00 - Y. V. SC	DUSA BRAS	IL DE MAT	os		
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A CULTURA.		7.0	MES	3.200,00	1.800,00	12.600,00
					Total		R\$ 12.600,00

Homologado para Y. V. SOUSA BRASIL DE MATOS inscrita no CNPJ/MF N° 44.831.064/0001-00, pelo melhor valor de R\$ 12.600,00 (doze mil, seiscentos reais), em 14/06/2024.

FRANCISCO DAVI MASCENA LOPES ORDENADOR(A) DE DESPESAS